

DELMAN  
Three  
Towers

DELMAN EMPRESARIAL 3.0

# UM NOVO CONCEITO DE LUGAR COMPLETO

O Delman Three Towers é um complexo empresarial e residencial composto pelo **Delman Empresarial 3.0**, o **Studio Design 5 Tower** e o **Studio Design 6 Tower**.

A excelência de projeto que você já conhece no **Delman Empresarial**, na Pajuçara, e nos **Studio Design 1, 2, 3 e 4**, agora em um empreendimento único.



PERSPECTIVA  
ILUSTRADA  
DA FACHADA



AVENIDA  
ENGENHEIRO  
PAULO BRANDÃO  
NOGUEIRA, 351  
JATIÚCA.

Trabalhe, more ou invista no melhor do Bairro da Jatiúca, a poucos metros de um dos mais famosos restaurantes da cidade, além de diversas outras opções de lazer e praticidade como supermercados, escolas, banco, centros médicos, shopping, home centers e tudo isso a 500 metros da Praia de Jatiúca.

EMPRESARIAL  
**DELMAN**  **3.0**

EMPRESARIAL  
**DELMAN** 3.0

**w**  
Delman Empresarial 3.0

DELMAN  
Three  
Towers

RECEPÇÃO

DECORADO  
E  
EQUIPADO  
DELMAN  
Three  
Towers



COWORKING / BUSINESS



EMPRESARIAL

DELMAN 3.0

DELMAN  
Three  
Towers  
EQUIPADO • DECORADO



SALA DE REUNIÃO



EMPRESARIAL

**DELMAN**  **3.0**

PAVIMENTOS  
TIPOS 01 E 02

# PAVIMENTO TIPO 01

4°, 6°, 8° E 10° ANDAR



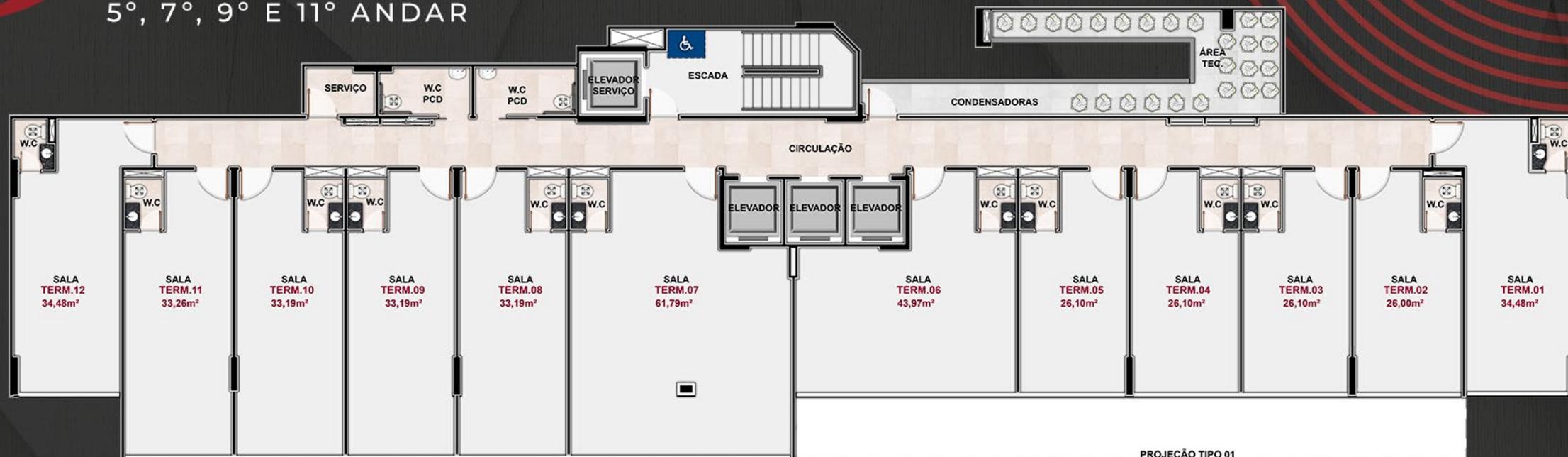
PROJEÇÃO TIPO 02

SALAS DE  
**26,10M<sup>2</sup>** a  
**58,44M<sup>2</sup>**



# PAVIMENTO TIPO 02

5°, 7°, 9° E 11° ANDAR



SALAS DE  
**26,00M<sup>2</sup>** a  
**61,79M<sup>2</sup>**



EMPRESARIAL

**DELMAN**  **3.0**

PAVIMENTO  
TÉRREO

# PAVIMENTO TÉRREO

LOJAS DE  
**69,10M<sup>2</sup>** a  
**106,89M<sup>2</sup>**

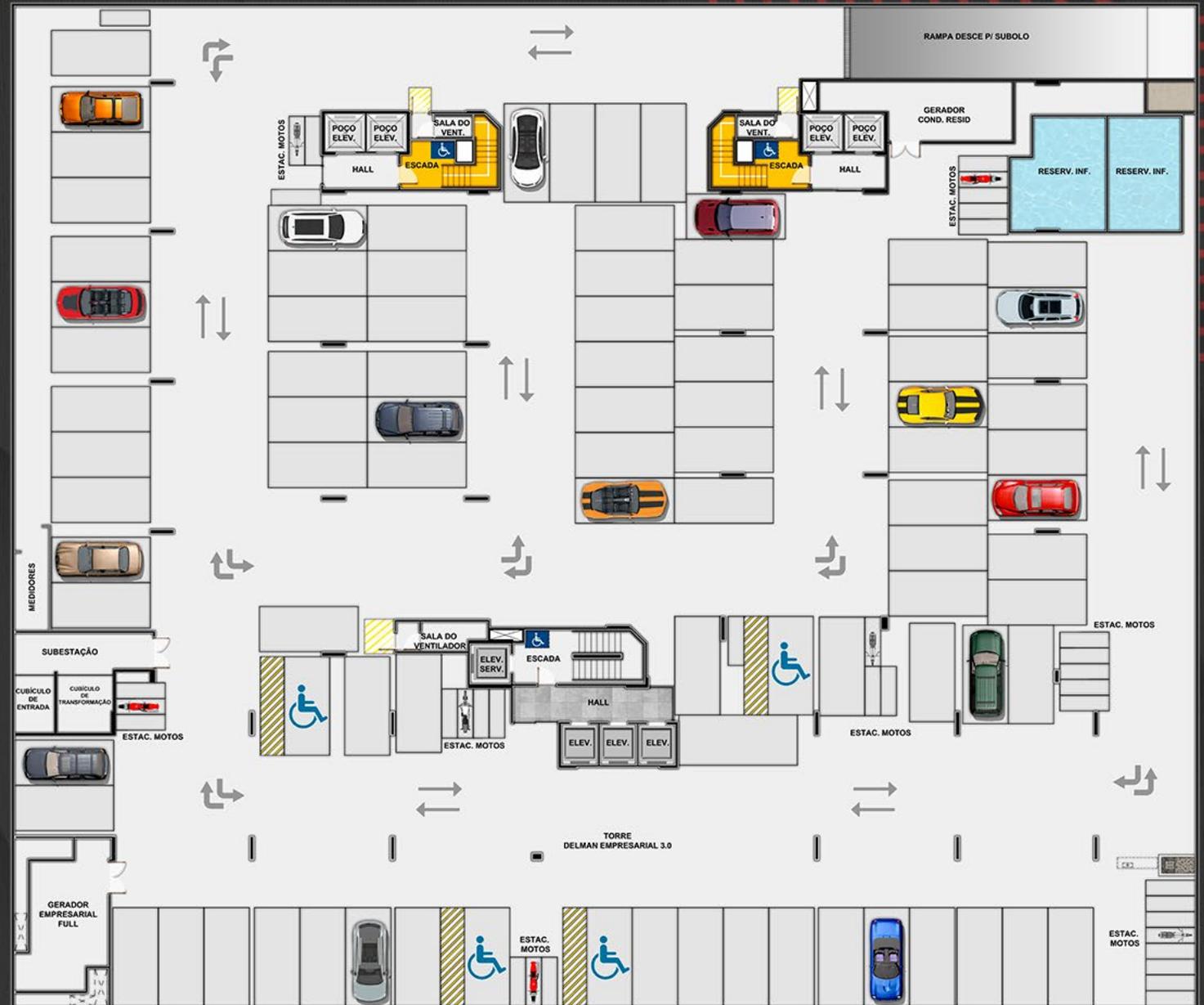
- GALERIA
- MINIMARKET
- CONCIERGE
- HALL DE ELEVADORES
- 4 ELEVADORES
- AUDITÓRIO
- BUSINESS/COWORKING
- SALA DE REUNIÃO
- COPA/REFEITÓRIO/LIVING
- ALMOXARIFADO

- VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO
- VESTIÁRIO/ZELADORIA
- D.M.L.
- SALA SÍNDICO/ADMINISTRAÇÃO
- LIXO ORGÂNICO E LIXO SECO
- JARDINEIRA
- CARREGAMENTO DE CARRO ELÉTRICO EXTERNO\*1
- CONTROLE DE ACESSO (DIGITAL / FACIAL / TAG)



# PAVIMENTO SUBSOLO

- ESCADAS DE ACESSO COM MÓDULO DE REFERÊNCIA PNE
- ANTECÂMERA E SALA DO VENTILADOR
- 4 ELEVADORES
- SUBESTAÇÃO
- ESTACIONAMENTO DE MOTOS
- DEPÓSITO
- MEDIDORES
- GERADOR FULL
- RESERVATÓRIO





# ECONOMIA, CONFORTO, SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



ECONOMIA DE ENERGIA PARA O CONDOMÍNIO  
ATRAVÉS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA\*11



REDUÇÃO DE CUSTOS COM CONTA DE ÁGUA  
COM A MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA\*12



Reutilização de  
águas pluviais / split  
para jardinagem e  
limpeza de áreas  
comuns\*2



Wi-fi nos  
estacionamentos,  
e térreo



Lixeira de  
coleta seletiva



Sensor de  
presença  
nos halls



Gerador full nas  
salas, áreas comuns  
e lojas



Bacia sanitária  
com válvula de  
descarga  
seletiva  
(3 ou 6 litros)



Torneira com  
aerador e  
reductor de  
vazão



Economia de  
energia para o  
condomínio através  
de energia solar  
fotovoltaica\*3



Medição  
individualizada  
de água\*4



Uso de  
lâmpadas  
de LED



Elevadores com  
menor custo de  
energia (WVF)



Monitoramento  
de câmeras das  
áreas comuns  
por aplicativo  
de celular



Recepção  
climatizada



Portas com  
madeira de  
reflorestamento



Fechadura  
eletrônica na  
entrada das  
salas comerciais



Carregamento de  
carro elétrico,  
calibrador de  
pneus e recarga  
para bateria  
automotiva\*1



Controle de  
acesso facial  
nas áreas  
comuns



IMÓVEL É  
+ NEGÓCIO

CONSTRUÇÃO:

**DELMAN** 30 ANOS




 CONSTRUTORADELMAN  DELMAN.COM.BR



ACESSE O QR CODE  
E SAIBA MAIS.



EMPRESA FILIADA:



FINANCIAMENTO EM ATÉ **360 MESES** OU EM ATÉ **100 MESES PELA CONSTRUTORA**

\*Através de bancos, após a entrega e averbação do empreendimento. Cadastro sujeito a aprovação.

O cartão garante do imóvel.  
**Exclusividade Delman.**

• Atendendo a lei 8.078/90, informamos que esta apresentação é meramente ilustrativa, ou seja, esclarecemos que todas as imagens presentes neste material são apenas em caráter de sugestão, podendo então haver alteração de preço, cor, materiais e tonalidade. • Os móveis, materiais e equipamentos apresentados na ambientação das plantas privativas não fazem parte do bem a ser adquirido. • Em virtude de atendimento à Norma de Desempenho NBR 15.575, NÃO PODERÁ haver modificação/customização na unidade privativa e sendo um empreendimento em região litorânea, a atenção e frequência das manutenções de materiais e equipamentos deve ser maior, portanto, o condomínio e/ou unidade residencial/comercial devem fazer reserva financeira para tal. • A manutenção predial é de extrema importância para a vida útil da edificação e de seus componentes, materiais e equipamentos e deve ser prioridade para a administração e condôminos, com custos que serão rateados entre os proprietários e seu acompanhamento precisa ser efetivo e realizado por todos, com contratação de empresas especializadas e habilitadas, tudo de acordo com a NBR 5674 – Manutenção Predial e a Lei Municipal nº 6.145/2012 de Manutenção Preventiva e Periódica das Edificações. • A localização e dimensionamento dos splits serão determinados pelo projetista/construtora e não será possível quaisquer alterações acima da quantidade e capacidade especificada. Salientamos que a área técnica, deve ter a disposição, tipo e adequação dos equipamentos de acordo com o projeto elétrico e com avaliação específica de uma empresa de instalação contratada pelo cliente. • Cada sala e loja será entregue de acordo com descrição que consta no Memorial de Incorporação registrado. • As salas estão numeradas a partir do 4º pavimento, ou seja, o primeiro pavimento tipo é equivalente ao 4º andar do edifício. • Os ambientes das áreas comuns entregues equipados (estão excluídos utensílios, equipamentos domésticos e de som) e decorados estarão de acordo com o memorial descritivo da construtora, podendo não ser idênticos e na quantidade das imagens apresentadas. • As áreas destinadas para carros, motos e bicicletas são rotativas e não têm unidade privativa específica, podendo ser utilizadas por qualquer proprietário do empreendimento e serão administradas pelo condomínio, através do sistema de controle de acesso e do Regimento Interno específico do complexo Edifício Delman Three Towers. • Vaga PNE, Idoso e Taxi é do condomínio e deve ser administrada por ele, de acordo com a legislação e com regramento no Regimento Interno. • Wi-fi nas áreas comuns - a contratação/mensalidade de internet é por custo do condomínio. \*1 - A opção de recarga para carros elétricos será com pontos disponíveis na área externa do condomínio, sendo destinada para apartamentos, salas ou lojas, esta recarga será administrada por método de automação (viabilizada pelo condomínio), visto que não pode ocorrer muitos carregamentos simultâneos e dependendo da capacidade elétrica do transformador do condomínio. A viabilidade do carregamento de carros elétricos será de acordo com as regulamentações de segurança, à época, dos órgãos competentes e pela legislação do estado de Alagoas. Esta edificação não contempla carregamento para carro elétrico dentro das áreas comuns (subsolo, térreo, pavimento sobreloja comercial, garagem 01 e garagem 02). Será entregue um calibrador portátil de pneus e de carga de bateria automotiva para uso comum. \*2 - Reutilização de água, para jardinagem e limpeza das áreas comuns, ou seja, não viável para consumo humano. Será destinado um reservatório de 600 litros para captar as águas (pluviais/split) para reuso e as sobras serão descartadas na rede pública. \*3 - O sistema fotovoltaico será instalado para uma parte da carga elétrica das áreas comuns, podendo ser expandida pelo condomínio, mas com avaliação técnica do local/execução e custos do condomínio. As placas solares serão alocadas na cobertura do empreendimento. \*4 - A instalação individualizada de água contempla a entrega dos medidores, porém seu gerenciamento/medição deverá ser feita e rateada internamente pela administração do condomínio e/ou acordada com a concessionária BRK.